



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Recursal

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Ouvidor do Ministério Público

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 3 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00001637-4.

Interessado: SINDNUT/AL Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas.

Assunto: Cadastro Reserva.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00004587-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Ameaça.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00000566-0.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - GABINETE DO DES. WASHINGTON LUIZ D. FREITAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00001612-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 8/10, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00001714-4.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2023.00001771-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2023.00001772-2.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0002314/2023-76

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Proposta de formalização de Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; o Ministério Público do Estado de Alagoas; a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas e a Polícia Militar do Estado de Alagoas, objetivando Constitui objetivo deste Termo de Cooperação, expressar o interesse mútuo entre os partícipes de cooperar entre si, visando executar ações conjuntas para o efetivo cumprimento do disposto na Recomendação nº 0003/2022/62PJ-Capit, da lavra do Ministério Público de Alagoas (Procedimento Administrativo nº 09.2022.00001129-0) e no Decreto nº 88.653, de 7 de fevereiro de 2023, da lavra do Governo do Estado de Alagoas, que estabelecem as diretrizes para implantação de procedimentos pelos policiais militares do Estado de Alagoas, na lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO, conforme previsto no Art. 69 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial". Ao setor de Contratos para registro.

GED 20.08.1290.0000680/2023-04

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, À DPO/DCF para as providências de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de março de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

#### PORTARIA PGJ Nº 99, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, na 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, no dia 2 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ Nº 100, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ Nº 101, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar a servidora ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnica do Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA PGJ Nº 102, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, designar a servidora ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnica do Ministério Público, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Extensão (símbolo FG-1), do Quadro desta PGJ.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 103, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores ALEXANDRA BEURLEN, 11ª Promotora de Justiça da Capital e LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, para funcionarem, conjunta ou separadamente com a Dra. ADÍLZA INÁCIO DE FREITAS, na 42ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo período de 30 (trinta) dias, nos processos apontados no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0002311/2023-60.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 104, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, designar a servidora MÁRCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO, Telefonista, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Manutenção e Serviços Gerais (símbolo FG-2), do Quadro desta PGJ.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 105, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000680/2023-04, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador de Justiça, ora Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e seiscentos e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 08 a 11 de março de 2023, para participar da 64ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público brasileiro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

## **Distribuição Processual**

---

### **Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça**



Ao(s) 03 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00001754-4

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF - 1.11.000.000134/2023-96, para providências.

Assunto: Ofício NF - 1.11.000.000134/2023-96

Remetido para: Promotoria de Justiça de Igreja Nova

Processo: 02.2023.00001765-5

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF/AL

Natureza: Denúncia de tortura - arquivamento

Assunto: Ofício n.º 027/2023-GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00001767-7

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000275/2023-17, para providências.

Assunto: Ofício NF 1.11.000.000275/2023-17

Remetido para: Promotoria de Justiça de Piranhas

Processo: 02.2023.00001768-8

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas - Sintéal

Natureza: Denúncia sobre Contrato de Parceria da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com a organização social denominada INSTITUTO ALICERCE.

Assunto: Ofício SINTEAL nº 077/2023

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00001771-1

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Edital para a 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - 14.03.2023

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00001772-2

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL

Natureza: Encaminhamento de denúncia contida no SEI 08230.000968/2023-39

Assunto: OFÍCIO Nº 35/2023/COR/SR/PF/AL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00001776-6

Interessado: Associação da Comunidade do Santos Dumont - ASCOSAND

Natureza: Requerimento de TAC. Bloco Os Foliões do Santos Dumont.

Assunto: Ofício nº 09/2023

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00001778-8

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL

Natureza: Cumprimento no artigo 28 do CPP - Ref. Proc. nº 8000626-03.2022.8.02.0058

Assunto: Ofício Proc. nº 8000626-03.2022.8.02.0058

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 3 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTES



PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000680/2023-04

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes – Ouvidor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003433/2023-14

Interessado: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000694/2023-14

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000687/2023-09

Interessado: Bruno Henrique Silva de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000688/2023-79

Interessado: Miguel Ângelo Gameleira Vaz Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000689/2023-52

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000690/2023-25

Interessado: Dr. Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000250/2023-07

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de servidores.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000692/2023-68

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003435/2023-57

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000661/2023-32

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de Março de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

#### PORTARIA SPGAI nº 102, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000661/2023-32, RESOLVE conceder em favor da Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 37ª PJC, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 239.908.644-91, matrícula nº 62613-9, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.405,70 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 11 de março de 2023, para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate a Violência nos Estádios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000692/2023-68, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 644,77 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 604,44 (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no período de 01 a 02 de março de 2023, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 104, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000250/2023-07, RESOLVE conceder em favor do servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Chefe da Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional do Ministério Público, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.013,84 (um mil e treze reais



e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 06 a 09 de março de 2023, para participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos (Enastic MP) – 7ª Edição MPE/BA, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 105, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000250/2023-07, RESOLVE conceder em favor do servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Chefe da Seção de Projetos de Tecnologia da Informação do Ministério Público, portador do CPF nº 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.013,84 (um mil e treze reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 06 a 09 de março de 2023, para participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos (Enastic MP) – 7ª Edição MPE/BA, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 106, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000250/2023-07, RESOLVE conceder em favor do servidor DIOGO DOS SANTOS FONSECA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas, portador do CPF nº 056.349.604-52, matrícula nº 8255584-2, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.013,84 (um mil e treze reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 06 a 09 de março de 2023, para participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos (Enastic MP) – 7ª Edição MPE/BA, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000690/2023-25, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR Promotor de Justiça da 4ª PJ de Rio Largo, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 013.115.634-90, matrícula nº 8255392-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, no dia 14 de fevereiro, em razão da designação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 –



Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000689/2023-52, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares e Atalaia, nos dias 06 e 10 de fevereiro de 2023, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 109, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000688/2023-79, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Murici e São Miguel, no dia 10 de fevereiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000688/2023-79, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, 1 ½ (uma meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Palmeira dos Índios, Arapiraca e Penedo, no período de 08 e 09 de fevereiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 111, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000687/2023-09, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, Penedo, Murici, São Miguel, nos dias 2, 10 e 14 de fevereiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000687/2023-09, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, 1 ½ (uma meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Palmeira dos Índios, Arapiraca e Penedo, no período de 08 e 09 de fevereiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000694/2023-14, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36 matrícula nº 825780-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 512,46 (quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 07 e 28 de fevereiro de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2023



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000680/2023-04, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, Ora Ouvidor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 129.542.174-72, matrícula nº 52839-0, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e seiscentos e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 08 a 11 de março de 2023, para participar da 64ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público brasileiro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu, em formato híbrido, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e, virtualmente, o Conselheiro Marcos Barros Méro; sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, em razão de viagem para participação de reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) de 2023, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e manifestou a satisfação em presidir a reunião deste Órgão Colegiado, em razão de viagem institucional do Procurador-Geral de Justiça. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023, tendo sido aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 052023000005115 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 052023000005160 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Anulação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000009111 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000009122 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000009166 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 022023000009188 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000009333 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000009766 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000010384 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 022023000010418 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 022023000010618 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000010629 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000010630 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000010651 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 052023000005848 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000011350 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000011606 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000011617 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 022023000011640 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 022023000011650 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 052023000006214 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 052023000006225 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Processo



Legislativo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 052023000006236 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022023000011983 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 052023000006270 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 052023000004950 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 022023000008378 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 052023000005004 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 022023000008612 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 022023000008645 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 052023000005026 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Reajuste contratual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 022023000009133 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 052023000005292 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 052023000005537 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 052023000005548 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 052023000005559 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 022023000010329 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 38 Cadastro nº: 022023000010795 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 39 Cadastro nº: 022023000010829 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 40 Cadastro nº: 022023000012538 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 41 Cadastro nº: 022023000010830 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 42 Cadastro nº: 022023000010840 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 43 Cadastro nº: 022023000010851 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 44 Cadastro nº: 052023000006570 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 45 Cadastro nº: 052023000006547 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 46 Cadastro nº: 022023000010873 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 47 Cadastro nº: 022023000012350 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 022023000012082 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 022023000012493 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 50 Cadastro nº: 022023000010895 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 51 Cadastro nº: 022023000010929 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 52 Cadastro nº: 022023000010951 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 53 Cadastro nº: 052023000005959 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 54 Cadastro nº: 022023000011028 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 55 Cadastro nº: 022023000011340 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 56 Cadastro nº: 052023000006291 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 57 Cadastro nº: 052023000006358 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052023000006380 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar observação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente perguntou se, seguindo a prática adotada pelo Órgão Colegiado, algum Conselheiro gostaria de se manifestar ou partiriam para votação. O Conselheiro Sérgio Jucá expôs que os processos por ele relatados envolvem declínio de atribuição e, em sua análise, está clara a correção da iniciativa do Órgão de Execução. O Presidente indagou se algum outro Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, pela aprovação do voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem com a ementa do voto que a tem: Ordem: 59 Cadastro nº: 062019000002461 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Edvaldo Ribeiro João de Deus/CASAL- Companhia de Saneamento de Alagoas Assunto: Águas Públicas Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO. PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR. OBJETO SATISFEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 60 Cadastro nº: 022020000014680 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Auto de infração, lavrado por fiscal do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, que noticia a prática de extração de argila sem a autorização competente. O objeto da investigação atenta contra bens e interesses da União, nos moldes dos arts. 20, I, e 109, IV, da Constituição da República. Atribuição do Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 61 Cadastro



nº: 06202000003816 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTAVIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO. 1. Trata-se de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público instaurado para apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa perpetrados em razão da participação de servidora pública em procedimento licitatório. 2. Inexistência de comprovação de favorecimento da empresa prestadora de serviços médicos durante o período em que a exservidora esteve no pleno exercício das atribuições do cargo, descartando a existência de dano ao erário. 3. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 62 Cadastro nº: 06202100000701 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Assunto: Abuso de Poder Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE DISTINTIVOS DA POLÍCIA PENAL. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 63 Cadastro nº: 06202100000867 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVO. SUPOSTO DANO AO ERÁRIO. IRREGULARIDADE. ACÚMULO DE MATERIAL SEM UTILIZAÇÃO NO ALMOXARIFADO DO ÓRGÃO. AUSÊNCIA DE DANO PATRIMONIAL À MUNICIPALIDADE. NÃO INCIDÊNCIA DA LEI nº 14.230/2021. ARQUIVAMENTO. 1. O inquérito civil com fito de analisar suposto ato de improbidade administrativa praticada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió, no ano de 2020, ao acumular materiais e equipamentos no almoxarifado. 2. A irregularidade não deve ser confundida com a ilegalidade, com vistas a ser incidido, no caso, os ditames da Lei de Improbidade Administrativa, já que no bojo do procedimento inexistem fatores que evidenciem a má-fé do gestor com a procedência do ato – jurisprudência do E. STJ. 3. Ressalta-se ainda a ausência de qualquer dano patrimonial aos cofres públicos, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da administração pública, capazes de revestir os fatos narrados em improbidade. 4. No bojo da Lei 7.347 de 1985 e Resolução nº 23 do CNMP, o arquivamento é medida que se impõe ao caso, já que inexistem fundamentos aptos ao ajuizamento da competente ação e nem prosseguimento do feito. 6. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 64 Cadastro nº: 012021000029932 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Representação contra o dirigente do Instituto Proetep de Profissões. Acusação de propaganda enganosa e de praticar outras violações à legislação de proteção ao consumidor. Gestor não encontrado em Alagoas. Matriz da empresa localizada no município de Camaragibe/PE. Voto pelo referendo da iniciativa, com a remessa do feito à chefia do Ministério Público daquele Estado. Ordem: 65 Cadastro nº: 062021000003631 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. POSSÍVEL PRÁTICA ABUSIVA E/OU CRIME PERPETRADO POR POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONSISTENTE EM ARMAZENAR E/OU COMERCIALIZAR COMBUSTÍVEL FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. AÇÃO JUDICIAL EM DESENVOLVIMENTO COM O ESCOPO DE APURAR AS MESMAS IRREGULARIDADES. IDENTIDADE DE OBJETOS. INCIDÊNCIA DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 174 DO CNMP. ARQUIVAMENTO. 1. O Procedimento Preparatório foi instaurado a fim de apurar irregularidades no comércio de combustível fora das especificações da ANP em face do Posto 04 Rodas Comércio e Serviços Ltda. 2. Fornecimento de combustível impróprio ao consumo, lesando assim a toda a sociedade. 3. Propositura de ACP, buscando a necessária reparação coletiva em prol da coletividade. 4. Incidência, por analogia, do art. 4º, da Resolução 174 do CNMP. 5. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 66 Cadastro nº: 062022000003257 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Perturbação da tranquilidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS(PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO PELO USO DE EQUIPAMENTOS DE SOM) PERPETRADA POR UM IMÓVEL, SITUADO NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, BAIRRO ZÉLIA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. DESNECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO FEITO. ARQUIVAMENTO. 1. O Procedimento Preparatório foi instaurado a fim de apurar supostas irregularidades ambientais (perturbação do sossego alheio pelo uso de equipamentos de som) realizado por uma casa de festas. 2. Realizado TAC visando o controle da emissão ou propagação de sons e ruídos em níveis superiores aos estabelecidos pela legislação. Inexistência de irregularidades a serem apuradas, pois cessada a fonte de poluição. 4. Incidência, por analogia, do art. 4º, da Resolução 174 do CNMP. 5. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 67 Cadastro nº: 062022000003802 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Dano Qualificado contra a Administração Pública Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUBMISSÃO DA DECISÃO AO REFERENDO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFIRMAÇÃO. Ordem: 68 Cadastro nº: 012022000025884 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DO FUNDEF. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. DESEMPENHO DA UNIÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. SÚMULA 208 DO STJ E PRECEDENTES DO STF. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA AO MPF. PROCEDÊNCIA. 1. Os autos tratam acerca de bloqueio dos valores disponíveis na conta onde estão aplicados os recursos do FUNDEF, recebidos pelo Município a título de precatório judicial. 2. Sobre o repasse deste precatório, menciona-se a finalidade da União, através do art. 211, § 1º da CF/88, no desempenho do papel educacional, bem como sua competência comum em proporcionar os meios à educação, o que deságua na manutenção e fiscalização dos recursos do FUNDEF (precedentes do STF). 3. Sendo o programa federal, bem



como sua relação com o papel de desempenho da União, através da jurisprudência do STF, firma-se a competência da justiça federal para processar o objeto que se analisa, inclusive por aplicação análoga da Súmula 208 do STJ. 5. Procedência do declínio suscitado a fim de remeter os autos para apuração no Ministério Público Federal. Ordem: 69 Cadastro nº: 062017000004129 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Comando do Policiamento da Capital/Barraca Kanoa Bar Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro: EM ENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NO EVENTO "ABERTURA DO VERÃO". APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 70 Cadastro nº: 062022000003390 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. GUARDAS MUNICIPAIS NOMEADOS SEM CONCURSO PÚBLICO. ASCENSÃO FUNCIONAL AUTORIZADA PELO STF. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem tivesse a realizar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### Portarias

#### PORTARIA nº 0077/2022/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do show do GRUPO REVELAÇÃO, no estacionamento do Maceió Shopping, Mangabeiras, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2022.00000827-4, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, terça-feira, 06 de setembro de 2022.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)



**PORTARIA nº 0004/2023/03PJ-Capit**

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do "VERÃO FEST MCZ", no endereço Estacionamento do Parque Shopping Maceió, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000119-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

**PORTARIA nº 0003/2023/03PJ-Capit**

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTA DO PADROEIRO – PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO, no endereço Igreja Matriz, Rua Dr. Júlio César Uchôa, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000098-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)



**PORTARIA nº 0014/2023/03PJ-Capit**

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023 para a realização do BLOCO DO PATINHO, no endereço Rua Formosa (Posto Neno), Ponta Grossa, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000243-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023, realizado no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas, Avenida Jucá Sampaio, Barro Duro, Maceió, em data de 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maceió/AL, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

**PORTARIA nº 0015/2023/03PJ-Capit**

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

**CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

**CONSIDERANDO** que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

**CONSIDERANDO** o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023 para a realização do evento carnavalesco FOLIA SEB, no endereço Rua Senador Rui Palmeira, 1200, Ponta Verde, Maceió/AL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**RESOLVE,**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000244-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Eventos Carnavalescos e Pré-Carnavalescos 2023, realizado no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas, Avenida Jucá Sampaio, Barro Duro, Maceió, em data de 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maceió/AL, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**



**1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)**

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000229-5

PORTARIA Nº 0056/2023/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como escopo assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO notícia aportada nesta Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, mediante comparecimento voluntário de J.V.L., o qual noticia caso de suposta abordagem truculenta e desproporcional atribuída a membros do Polícia Militar de Alagoas;

CONSIDERANDO que a vítima já realizou registros junto à Polícia Militar e à Polícia Militar, descrevendo os pormenores da situação;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Corregedoria-Geral da PMAL, restou instaurada Investigação Preliminar voltada à apuração do caso em comento, cuja Portaria de Instauração já foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça Especializada, sendo imperioso o acompanhamento do desfecho do referido procedimento correccional;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2022.00003786-9, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de março de 2023.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça

Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital